

LEI nº 481

Abre Crédito Especial de Cr\$420.000,00, para Suplementar o Crédito Especial aberto pela Lei n.461, de 7 de Abril de 1964.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino autorizada a regularizar o pagamento, até a quantia de quatrocentos e vinte mil cruzeiros (Cr\$420.000,00), proveniente de despesas oriundas com a construção do “STAND” e suas dependências para a localização do Tiro de Guerra 89, desta cidade de Ouro Fino, despesas essas excedentes do Crédito Especial aberto pela Lei n. 461, de 7 de Abril de 1964, da quantia de Cr\$700.000,00 (setecentos mil cruzeiros).

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no art. 1º, fica aberto o Crédito Especial de Cr\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros), para suplementação do Crédito aberto através da Lei n. 461, acima especificada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 17 de novembro de 1964.

Silviano Miranda
Prefeito Municipal